

PORTARIA Nº 058/2018

**Concede férias regulamentares a
Servidor Municipal.**

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Jolmar Marchesan**, referentes ao período aquisitivo 2016/2017, a contar de 14 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

**Matione Sonego
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se
Em 17-01-2018

Agueda Elisabete Recke Foleto
Secretária de Administração